



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 222/2017

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 203/2017 - **Área Temática:** Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho - **Disciplinas:** Direito das Relações do Trabalho I, Direito das Relações do Trabalho II, Direito Processual do Trabalho, Direito Coletivo do Trabalho – optativa, Segurança e Medicina do Trabalho – optativa, Meio Ambiente do Trabalho – optativa, Direito Trabalhista e Previdenciário, do **Departamento de Direito**, do **Centro de Ciências Jurídicas**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **Mauro Evaristo Medeiros Junior**, comprovando a qualidade de doadora de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003;

Blumenau, 17 de novembro de 2017.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas